

## Prefeitura Municipal de Itapissuma

### DECRETO Nº 40/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Itapissuma, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.024/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 528.325,58 (Quinhentos e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos), destinado a dotação

#### 01100 - Câmara Municipal

0103101012.003 - Gestão dos Serviços Administrativos

31901300 - Obrigações Patronais

001 - Recursos Ordinários

R\$ 135.000,00

#### 23100 - Secretaria de Administração

0412223012.011 - Apoio administrativo às ações da Secretaria de Administração.

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários

R\$ 23.000,00

#### 26600 - Secretaria da Saúde - Fundo Municipal de Saúde

1012226052.033 - Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do Sus

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

R\$ 30.000,00

33901400 - Diárias - Civil

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

R\$ 15.000,00

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

R\$ 16.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

R\$ 2.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

R\$ 28.000,00

1030126012.036 - Implementação do Centro de Fisioterapia

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

R\$ 1.000,00

1030126012.039 - Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 10.750,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 30.000,00

1030226022.049 - Fortalecimento das Ações e Serviços do Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

R\$ 12.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

R\$ 35.000,00

1030226022.051 - Fortalecimento das Ações do Programa de Tratamento fora do Domicílio - TFD

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

R\$ 20.000,00

1030226022.052 - Manutenção das Ações dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	15.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	121.000,00
<b>35101 - Secretaria Especial de Controle Interno</b>		
0412435012.103 - Gestão administrativa da Secretaria do Controle Interno		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.440,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
001 - Recursos Ordinários	R\$	33.135,58
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>528.325,58</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**01100 - Câmara Municipal**

0103101012.001 - Ação legislativa		
31901300 - Obrigações Patronais		
001 - Recursos Ordinários	R\$	135.000,00

**23100 - Secretaria de Administração**

0412223012.011 - Apoio administrativo às ações da Secretaria de Administração.		
33903000 - Material de Consumo		
001 - Recursos Ordinários	R\$	23.000,00

**26600 - Secretaria da Saúde - Fundo Municipal de Saúde**

1012226051.010 - Construção e Melhorias de Unidades de Saúde.		
44905100 - Obras e Instalações		
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	R\$	252.599,90
1012226052.033 - Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do Sus		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	49.150,10
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	2.400,00
1030126012.039 - Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	R\$	1.000,00
1030226022.052 - Manutenção das Ações dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais		
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
1030326032.053 - Manutenção da Assistência Farmaceutica Básica		
33903001 - MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	27.600,00

**27100 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**

2678227091.026 - Recuperação de estradas vicinais, inclusive construção de pontes e bueiros		
44905100 - Obras e Instalações		
001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00

**35101 - Secretaria Especial de Controle Interno**

0412435012.103 - Gestão administrativa da Secretaria do Controle Interno		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	3.435,58
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		
001 - Recursos Ordinários	R\$	3.140,00

0412435012.104 - Assessoramento, Supervisão e Coordenação das Ações de Controle

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários

R\$

3.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários

R\$

5.000,00

**Total**

**R\$**

**528.325,58**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapissuma, em 01 de outubro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**José Bezerra Tenório Filho**  
Prefeito